



Data: 16/10/2025
Objeto: ADITAMENTO Nº 2

Hora: 21:00
Doc. Nº

De: COMISSÃO ORGANIZADORA
Para: Todos os concorrentes
Nº páginas 1

Log:

Anexos 0

ADITAMENTO Nº 2

De: Comissão Organizadora

Para: todos os Concorrentes/equipas
Nº de Páginas: 01

Aprovado em 17/10/2025



A Comissão Organizadora informa a todos os concorrentes e pilotos o seguinte:

O Regulamento Particular sofre as seguintes alterações:

Por derrogação da FPAK ao abrigo do Art. 8.3.1.1 das PGAK e excecionalmente nesta prova
O Art. 10.3.1.1 das PED – Condição de Wet Race / Corrida à Chuva: Não se aplica exceto :

Quando decretada pelo Diretor de Prova a condição do Corrida à Chuva, a indicação do 10.3.1 referente à quebra de velocidade fica sem efeito, passando a utilização dos pneus a ser livre de acordo com o Art. 2.3.2.11 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Drift. A declaração ou inibição da condição de Corrida à Chuva pelo diretor de prova em qualquer fase da competição não confere o direito de repetição da run.

A Comissão Organizadora, 16/10/2025